



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PORECATU  
VARA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000  
Fone/Fax (43) 3623-1016

**EDITAL N.º 03/2016**

O Dr. MÁRCIO TRINDADE DANTAS, MM. Juiz Substituto, em exercício na 58ª Seção Judiciária da Comarca de Porecatu/PR, em regime de substituição perante a Vara Cível e Anexos da Comarca de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Judiciário n.º 1.162/2015, que regulamenta o Programa de Estágios no Poder Judiciário do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo seletivo de admissão de estagiário(a) de pós-graduação remunerado, modalidade não-obrigatório, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

**1. DAS VAGAS.**

É oferecida **uma vaga** de estágio de pós-graduação remunerado, modalidade não-obrigatório, para o exercício de funções e atividades compatíveis com o aprendizado do(a) estagiário(a), perante o Gabinete do Juiz(íza) Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Porecatu, incluindo o auxílio em análise de autos de processos, pesquisa em doutrina e jurisprudência e elaboração de minutas de despacho e decisões.

Além da vaga para preenchimento imediato, esse processo seletivo também tem por objeto a formação de **cadastro de reserva, até o quinto candidato melhor classificado**, destinado a suprir eventuais necessidades posteriores, dentro do prazo de validade do certame.

**2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

Conforme artigo 15 do Decreto Judiciário 1162/2015, o candidato deverá atender e comprovar, por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, os seguintes requisitos:

- a) matrícula e frequência regular em curso de pós-graduação em Direito;
- b) celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e a instituição de ensino;
- c) a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa, caso maior de dezoito anos de idade;
- e) declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no do Decreto Judiciário 1.162/2015;
- f) não ser servidor público;



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

## COMARCA DE PORECATU

### VARA CÍVEL E ANEXOS

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000

Fone/Fax (43) 3623-1016

g) não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, deste magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento em seu gabinete;

h) não possuir vínculo com escritório de advocacia e com processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná.

### **3. DA JORNADA, DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE.**

A jornada de estágio é de seis horas diárias, no período vespertino, das 12h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, admitindo-se adaptações de acordo com a conveniência e interesse do Poder Judiciário.

Conforme previsto no Decreto Judiciário n.º 953/15, a Bolsa-Auxílio para o estágio de graduação corresponde ao valor de R\$2.135,14 (dois mil cento e trinta e dois reais e catorze centavos), a ser reajustado anualmente, na mesma data e no mesmo percentual do reajuste dos servidores do Poder Judiciário, e o Auxílio Transporte corresponde ao valor de R\$6,60 (seis reais e sessenta centavos), por dia de estágio.

### **4. PRAZO DE DURAÇÃO.**

O prazo de duração do estágio é de um ano, prorrogável por igual período, se comprovada a aprovação do estagiário no período anterior e de acordo com a conveniência e interesse do Poder Judiciário.

### **5. DAS INSCRIÇÕES.**

As inscrições serão realizadas no período de 25/10/2016 a 1.º/11/2016, das 12h às 18h, na Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Porecatu, localizado na Rua Iguaçu, nº 65, Porecatu, mediante preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo II) e entrega de CURRÍCULO e cópia de RG e CPF.

A lista dos candidatos inscritos será publicada no mural da Secretaria, no dia 3/11/2016, até às 18h.

### **6. DA SELEÇÃO.**

A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada a partir do conteúdo programático constante do anexo I deste Edital, que valerá 10 pontos e consistirá em:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PORECATU  
VARA CÍVEL E ANEXOS

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000

Fone/Fax (43) 3623-1016

a) PROVA OBJETIVA, consistente em vinte itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas;

b) PROVA DISCURSIVA, consistente em duas questões teóricas e uma questão prática.

Critérios de avaliação da prova objetiva:

A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,15 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,15 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; e 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), totalizando 3,0 pontos, caso o acerte todos os itens.

Critérios de avaliação da prova discursiva:

Cada questão teórica valerá 2,0 pontos e a questão prática valerá 3,0 pontos.

**A prova será realizada no dia 4/11/2016, das 12h às 17h**, na sala de reuniões do Fórum da Comarca de Porecatu ou em outro local previamente indicado aos candidatos, a depender do número de inscritos.

**Não será permitido o uso de material para consulta pelos candidatos.**

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova, portando documento pessoal de identificação e caneta preta ou azul.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, observada esta ordem:

a) melhor nota na questão prática;

b) melhor nota no somatório das questões teóricas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PORECATU  
VARA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000  
Fone/Fax (43) 3623-1016

---

c) candidato com maior idade.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

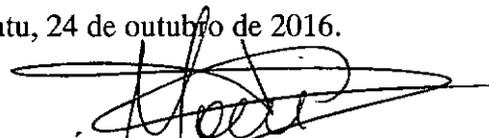
O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

As ocorrências não previstas neste edital, nem no Decreto Judiciário n.º 1.162/15, bem como os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo supervisor do estágio.

A aprovação neste processo seletivo não fera direito líquido e certo à celebração de termo de compromisso, sendo que a contratação do(a) candidato(a) aprovado observará a classificação final, o prazo de validade para sua convocação, a existência de vaga disponível e dependerá da conveniência administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

Porecatu, 24 de outubro de 2016.



**MÁRCIO TRINDADE DANTAS**  
**JUIZ SUBSTITUTO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PORECATU  
VARA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000  
Fone/Fax (43) 3623-1016

---

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Direito Constitucional
2. Direito Processual Civil
3. Direito Civil (Livros I a III)
4. Lei Federal nº 9.099/95 – (Juizado Especial Cível até art. 59)
5. Lei Federal nº 12.153/09 – (Juizado Especial da Fazenda Pública)
6. Lei Federal nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal)
7. Direito do Consumidor
8. Direito Previdenciário
9. Decreto-Lei n.º 911/69
10. Lei Federal n.º 9.429/92



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PORECATU  
VARA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000  
Fone/Fax (43) 3623-1016

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO**

<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):</b>			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			

<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b>	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE):	
INÍCIO DO CURSO:	TÉRMINO:
TURNO EM QUE ESTUDA:	

PORECATU, _____ DE _____ DE _____
<b>ESTAGIÁRIO (NOME COMPLETO POR EXTENSO)</b>